

A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) informam que, no âmbito do **Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)**, se encontra aberto período de candidaturas para a área de **Integração e Migração Legal**.

### 1. Âmbito

O presente Aviso é efetuado nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, no âmbito do Objetivo Nacional 2 do FAMI – Integração e Migração Legal, previsto na legislação comunitária e nacional aplicável e nos respetivos documentos programáticos, disponíveis para consulta em: [www.acm.gov.pt](http://www.acm.gov.pt) e [www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt).

### 2. Prazo de Apresentação de Candidaturas

O período para a apresentação de candidaturas inicia-se no dia da publicação, 30 de maio, e decorre até às 17h00m do dia 01 de julho de 2019. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do formulário de candidatura no sistema de informação e gestão do QFP 2014-2020.

### 3. Apresentação da Candidatura

As candidaturas são apresentadas através da submissão de formulário eletrónico na plataforma SIGFC – Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em [www.sigfc.sg.mai.gov.pt](http://www.sigfc.sg.mai.gov.pt).

As candidaturas deverão ser apresentadas em conformidade com o previsto na Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro e com as indicações expressas no presente Aviso e no Manual de Procedimentos do Beneficiário do QFP 2014-2020, também disponível no sítio indicado.

### 4. Dotação Financeira do Fundo

No âmbito do presente Aviso, encontra-se afeta a dotação de Fundo de 1.698.314,00€.

A taxa máxima de cofinanciamento para as candidaturas apoiadas é de 75%, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária.

### 5. Duração da Candidatura

Os projetos candidatos não poderão ter um período de execução superior a 32 meses.

### 6. Ações Elegíveis

- Medidas de captação de Nacionais de Países Terceiros (NPT) que respondam às necessidades do mercado de trabalho e dos que com o seu talento e ação empreendedora criem oportunidades de trabalho e I&D;
- Atividades de informação e comunicação nos países de origem, promovendo migrações regulares, disponibilizando informação sobre oportunidades de trabalho, empreendedorismo, estudo, investigação e desporto em Portugal, fomentando a prevenção e o combate à migração irregular e às suas consequências nefastas, ao nível da violência, exploração e tráfico de seres humanos;
- Criação ou melhoria de sistemas de informação no país de origem com vista a

facilitar o futuro acolhimento, integração e o combate a várias formas de exploração e violência de NPT na sociedade portuguesa;

- Criação de redes locais constituídas por consórcios que integrem autarquias, associações empresariais, ONG, universidades, escolas para concretização das ações previstas nas alíneas anteriores;
- Modernização dos procedimentos em matéria de migrações e integração dos sistemas de informação, afetando recursos humanos de apoio a uma integração e fixação de proximidade, consolidando materiais de informação/sensibilização em diferentes formatos, ações de esclarecimento, roadshows e formação, investigação e disseminação de informação e conhecimento produzido.

### 7. Tipo de Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se todas as entidades que se enquadrem no artigo 2.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, podendo cada uma apresentar uma candidatura.

### 8. Período de Elegibilidade das Despesas

São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 1 de maio de 2019 e 31 de dezembro de 2021.

### 9. Critérios de Análise

As candidaturas serão objeto de uma avaliação de mérito assente nos seguintes critérios de seleção, de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro:

Critérios de Seleção	Ponderação
Grau de contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional	20
Grau de sustentabilidade do projeto	20
Grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados	20
Qualidade do diagnóstico e pertinência do projeto	20
Relação custo-benefício	20

### 10. Informações adicionais

A leitura do presente Aviso **não dispensa a leitura da sua versão integral** disponível em [www.acm.gov.pt](http://www.acm.gov.pt) e [www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt).

Encontra-se também disponível nestes sítios a legislação comunitária e nacional aplicável, a documentação programática e toda a documentação de apoio que vier a ser produzida.

Os pedidos de informação devem ser colocados por *email* para [fundos.comunitarios@acm.gov.pt](mailto:fundos.comunitarios@acm.gov.pt) ou, em alternativa, através dos números de telefone 210 443 058/059/060.